



Secretaria Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Fone (13) 3828.1060 – Email: licitacao3@registro.sp.gov.br

1ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e cinco minutos na Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos Senhores **CLAUDICIR ALVES VASSÃO** (Presidente), **DANIEL APARECIDO DOS SANTOS**, **ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO**, **MARJORIE YURI TAMASHIRO**, **RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA** e **YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO** (Membros), **DÉBORA SILVANO DE CAMARGO** (Secretária), nomeados através da Portaria nº 016/2018 de 20/03/2018 e a Técnica **HELOISA GONÇALVES BELTRAME**, nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal conforme Portaria nº 003/2018 de 05/01/2018, para julgamento dos Envelopes nº 01 (Habilitação) e nº 02 (Proposta de Preços) do Processo nº 141/2018 – **Tomada de Preços nº 013/2018** – que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIA INDIVIDUAL (USI) PARA TRATAMENTO DE ESGOTO UNIFAMILIAR NO BAIRRO DO QUILOMBO DO CAPINZAL, NESTE MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP, PAGOS ATRAVÉS DO INSTRUMENTO DE CRÉDITO NÃO REEMBOLSÁVEL AO AMPARO DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FEHIDRO Nº 255/2018, FIRMADO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE.** Aberta a sessão foi anotado o comparecimento da empresa **FELIPE GIMENEZ – CNPJ 29.860.575/0001-66**, sem representante, que protocolou seus envelopes antecipadamente, no dia 12/12/2018, protocolo nº 12539/2018, sendo estes protocolados dentro do prazo estabelecido no Edital. Ato contínuo o Senhor Presidente passou os Envelopes nº 01 - Habilitação e nº 02 – Proposta de Preços, para as devidas rubricas, procedendo à abertura do Envelope nº 01, passando seu conteúdo para análise e rubricas dos presentes. Em continuidade, foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Relação de Apenados (www.tce.sp.gov.br) e o Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br), não havendo até o momento penalidades contra a credenciada. Rubricadas e analisadas as documentações, foram verificadas as autenticidades das certidões emitidas via internet, e após comprovação do atendimento aos requisitos de habilitação e requisitos técnicos, esta Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica decidiram **HABILITAR** a única empresa participante: **FELIPE GIMENEZ**. O Senhor Presidente consultou o representante, via telefone, sobre a intenção de interpor recurso, tendo este manifestado interesse na desistência do prazo recursal estabelecido no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme declaração anexada aos autos do processo. Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o item **7.9** do Edital, decidiu proceder à segunda fase, dando início à abertura do Envelope nº 02 - Proposta de Preços da empresa **HABILITADA**. O Senhor Presidente passou os seus conteúdos para rubrica e análise dos presentes. Após análise técnica da proposta foi observado que a empresa calculou o valor do **BDI (26,37%)** com base no valor estimado da licitação, sendo este corrigido e calculado no valor ofertado pela empresa, conforme permite o Edital. Após correção, o valor unitário passou a ser **R\$ 7.303,12 (sete mil trezentos e três reais e doze centavos)**. Constatado isto, esta Comissão Permanente de Licitação, considerando o Menor Preço Global, decide **CLASSIFICAR** a única empresa participante: **FELIPE GIMENEZ** no **valor global de R\$ 306.731,04 (trezentos e seis mil setecentos e trinta e um reais e quatro centavos)**, sendo este o valor do presente processo



Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1060 – Email: licitacao3@registro.sp.gov.br

licitatório. Considerando as alterações dos valores, o Senhor Presidente informa que solicitará a empresa o envio da Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro ajustados. Fica assegurado à empresa licitante e a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado no Diário Oficial do Estado, conforme estabelecem os Art. 109 e 110 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ficando franqueado à V.Sª vistas ao processo. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLAUDICIR ALVES VASSÃO (Presidente)

DANIEL APARECIDO DOS SANTOS (Membro)

ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO (Membro)

MARJORIE YURI TAMASHIRO (Membro)

RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA (Membro)

YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO (Membro)

DÉBORA SILVANO DE CAMARGO (Secretária)

EQUIPE TÉCNICA

HELOISA GONÇALVES BELTRAME (Técnica)